PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 252/80

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a séguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica denominada "Rua Dr.Manoel Cataldo" o logradouro que inicia na Rua Teodósio de / Aquino no Bairro da Várzea;

ARTIGO 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE,ARQUIVE-SE.

Tocantins, 28 de NOVEMBRO de 1980

Paulo S. de Carvalho

PAULO SERRANO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins.